



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada, em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Itaguaí - Est. Humberto Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ), a Trigesima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí, sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes:

Poder Público: Cintia de Carvalho Castro (titular) e Julia Crisóstomo (suplente) – Autoridade Portuária, Ronaldo Fucci (titular) - Município;

Classe Empresarial: Ulisses de Oliveira Jorge (suplente) - Sindicato dos Operadores Portuários do Município de Itaguaí (SINDOPITA), Roberto Oliveira Pinto de Almeida (suplente) - Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), Leonardo Madeira – Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), Roberto Alexandre Tadashi Tani (suplente) - Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Itaguaí (ACIAPI);

Trabalhadores Portuários: Ernani Florencio Duarte (suplente) - Federação Nacional dos Estivadores (FNE); e

Convidados: Flavio Vieira (Presidente) e Fagner Tayano (Superintendente de Engenharia) - PortosRio, Comandante Baltoré - Marinha, Marcio Fortes – Firjan, Jonas Santos – ANTAQ, Marcos Cunha e Claudiane Lopes – CSN, Carlos Portella – Centro de Comércio de Café, Carlos Auffinger – Porto do Meio e Wilson de Souza – Inland Logística.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária, de 26/03/2026. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a referida ata, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi formalizada a posse dos representantes abaixo relacionados, para mandato de 2 (dois) anos. Os respectivos Termos de Posse serão encaminhados por correio eletrônico aos empossados, para assinatura e posterior devolução, a fim de integrarem o arquivo deste Colegiado.

- **Representante do Município: Ronaldo Fucci (titular)**, conforme Portaria nº 156, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2026.

- **Representante da Federação Nacional dos Estivadores: Ernani Florencio Duarte (suplente)**, conforme Portaria nº 155, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2026.

Com a palavra, o Conselheiro Ronaldo, que atua como Secretário de Portos, reforçou o objetivo da nova Secretaria de aproximar o município do porto, colocando a Prefeitura à disposição.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Restrição do Canal do Porto de Itaguaí, com a participação do presidente da PortosRio.

O Presidente Vitor agradeceu a participação do Presidente da PortosRio, Flavio Vieira, e destacou que a presença foi solicitada pelos conselheiros em razão da preocupação com a restrição do canal, tema já tratado em reuniões anteriores. Ressaltou que, apesar das informações já prestadas, a questão persiste, sendo necessária atualização sobre o seu andamento, diante do risco de eventual interrupção das operações do porto, que representa cerca de 65% do faturamento da companhia.

Com a palavra, o Presidente Flavio Vieira agradeceu a oportunidade de participação e destacou que o tema também é prioridade da PortosRio, sendo tratado com atenção e cautela. Relatou que uma primeira tentativa de solução não obteve êxito, mas foi contornada, e informou que o processo de contratação da dragagem está em andamento, sob acompanhamento da área de engenharia. Acrescentou que o agravamento da situação do canal, apontado pela Marinha em comunicação recente, motivou a abertura de novo processo de contratação.

Posteriormente, o Superintendente de Engenharia, Fagner Tayano, destacou que a principal pendência, no momento, refere-se à emissão do “nada a opor” pelo INEA, condição necessária para o início das atividades. A expectativa é de que, em aproximadamente 10 a 20 dias, havendo a liberação, seja possível formalizar o contrato e iniciar a execução da dragagem. Ressaltou, por fim, que, apesar da dependência de órgão externo, há perspectiva de avanço no curto prazo diante do atual estágio das tratativas.

O Presidente Flavio acrescentou que o processo de dragagem se encontra em fase final de tratativas junto ao INEA, com avanços na obtenção das licenças necessárias, incluindo a recente liberação do cais da Gamboa e a expectativa de conclusão das autorizações relacionadas a Itaguaí. Destacou que há possibilidade de assinatura do contrato antes da emissão do ‘nada a opor’, cujo prazo estimado é de 10 a 15 dias, estando em discussão com o órgão ambiental a realização de etapas de análise concomitantes à execução dos trabalhos para viabilizar o cronograma.

O Conselheiro Tadashi e o Conselheiro Ernani manifestaram preocupação com a dragagem, destacando seu caráter estratégico para a competitividade do porto e alertando que sua ausência pode comprometer a atividade portuária e gerar impactos econômicos e sociais.

O Presidente Flavio e o Superintendente Fagner prestaram os esclarecimentos necessários aos participantes, dirimindo as dúvidas apresentadas.

Por fim, o Presidente Vitor agradeceu a participação do Presidente Flavio e do Superintendente Fagner, reforçando que o tema seguirá sob acompanhamento, com expectativa de sua solução no menor prazo possível.

Subitem 2.2 – Relatório com o resultado relativo ao mês de março/2026 (Porto de Itaguaí).

A Conselheira Cintia informou que os contratos de manutenção do Porto de Itaguaí estão vigentes.

Na sequência, apresentou o relatório de movimentação e faturamento acumulado de janeiro a março de 2026, ressaltando o crescimento aproximado de 20% no faturamento do Porto de Itaguaí, que passou a representar 65,2% do faturamento total da companhia. Ressaltou, ainda, o encerramento da parcela fixa securitizada do TECON, ocorrido em dezembro de 2025.

Em relação à renovação do contrato do TECON, o Sr. Marcos Cunha informou que o processo foi apreciado pela ANTAQ, com parecer final favorável. Na sequência, foi encaminhado à Secretaria Nacional de Portos, que elaborou minuta de termo aditivo prevendo a renovação por mais 25 anos, atualmente em análise pela área jurídica da Secretaria. Após essa etapa, o processo será submetido ao TCU, não havendo prazo definido para deliberação. Por fim, informou que foi protocolado pedido de medida cautelar administrativa para regularização temporária do contrato até sua renovação, a fim de assegurar o cumprimento de obrigações e a continuidade das operações.

O Sr. Marcos Cunha solicitou a verificação da possibilidade de, na apresentação da receita média acumulada em termos percentuais, também serem demonstrados os investimentos da Companhia por porto, no mesmo critério percentual, a fim de viabilizar a análise comparativa. A Conselheira Cintia comprometeu-se a solicitar a informação e incluí-la na próxima reunião.

Subitem 2.3 – Atualização sobre as obras do Truck Center.

O Superintendente Fagner informou que a obra não está paralisada, tendo sido realizada intervenção recente na via pública. Informou sobre o desequilíbrio contratual decorrente do intervalo entre a licitação e a autorização ambiental, o que vem sendo ajustado internamente.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS. O Presidente Vitor informou que será verificada a possibilidade de participação de representante da ANTT para prestar esclarecimentos acerca das alças de acesso ao porto.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinco minutos e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa**, **Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 02/06/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, **Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 02/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11344878** e o código CRC **740D5654**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 11344878

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br